Data da Publicação: 25/03/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2119 **Identificador do Ato:** #00652

LEI Nº 688/2009

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
Com base nos documentos apresentados, a Prefeita Municipal, Sra. Elaine Aparecida Soligo concede autorização para a Dispensa de Licitação cujo objeto consiste na adesão do Município ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul – CONISUL, por meio de contrato de rateio, registrada sob o CNPJ n° 06.189.978/0001-20. Tal decisão fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Aral Moreira-MS, 19 de março de 2026.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal

R. Bento Marques, 795 - centro.
Aral Moreira - MS.
CEP 79930-000.
Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br